Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
Boas Práticas de Gestão do TJCE

Informações gerais sobre a prática

Título

Incentivo à Comunicação por Meio Eletrônico entre Advogados e Secretarias

Unidade de implantação

6ª Vara de Família (FCB)

Data de implantação

02/01/2013

Alinhamento ao Plano Estratégico

Tema

Suporte

Objetivo

Melhorar a Produtividade

Autor(es)

Autor 1

Expedito Wagner Moreira Quaresma

Email

quaresma@tjce.jus.br

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

Permitir ao Advogado mais rapidez em relação aos seus pedidos acerca de cumprimento de despachos/decisões/sentenças, confecção de expedientes, celeridade processual e demais demandas.

Passo a passo para a implantação

Por meio do convencimento, deverá a Secretaria de Vara sensibilizar aos advogados que a "ordem de preferência" para o atendimento de seus pedidos será esta: 1º. E-Mail; 2º. Balcão de Atendimento; 3º. Telefone; 4º. Contato direto com o Diretor de Secretaria. Quanto ao pedido:

a) Se for expediente: caso esteja despachado, procuramos providenciá-lo o mais breve possível, para que os advogados possam disseminar a ideia de que o "e-mail" funciona;

b) Se for para andamento (vista ao MP por exemplo): repassamos ao MP e explicamos a ideia para o Promotor de Justiça. Assim, é "melhor dar o Parecer" que ser interrompido pela visita do advogado para pedir esta ou aquela opinião (parecer);

c) Se o processo estiver concluso: passamos para a "fila" Concluso (URGENTE) e repassamos o nº do processo ao MM. Dessa forma, o magistrado não precisa ser interrompido para receber advogados.

d) Se for elogio, reclamação ou sugestão: damos prosseguimento ao que foi enviado pelo Advogado.

Resultados alcançados

Diminuição do fluxo de advogados no Balcão de Atendimento. Fim dos "bilhetinhos" para Diretores, Promotores e Juízes. Mais tempo disponível para que os servidores da Secretaria cumpram os despachos/decisões/sentenças, resultando maior produtividade na Secretaria e, por conseguinte, celeridade processual.

Abaixo, segue anexo o modelo de cartaz utilizado na unidade para informar aos advogados a "ordem de preferência" de que trata a prática.

Ver anexo abaixo

SENHORES ADVOGADOS

Visando permitir aos senhores advogados mais rapidez em relação aos seus pedidos acerca de cumprimento de despachos/decisões/sentenças, confecção de expedientes, celeridade processual e demais demandas e, ainda, proporcionar-lhes maior comodidade, evitando o deslocamento desnecessário ao nosso Balcão de Atendimento, ESTA SECRETARIA DE VARA, em consonância com o que estabelece a Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça, ADOTA A SEGUINTE "ORDEM DE PREFERÊNCIA":

1º. E-Mail (for06fam@tjce.jus.br);

2º. Balcão de Atendimento;

3º. Contato direto com o Diretor de Secretaria.

Para tanto, ASSEGURAMOS QUE AS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS PARA NOSSO *E-MAIL* ACIMA INFORMADO SERÃO VISUALIZADAS DIARIAMENTE E, QUANDO NECESSÁRIO, RESPONDIDAS NO PRAZO ESTABELECIDO DE ATÉ 5 (cinco) **DIAS ÚTEIS.**